

PORTARIA INTERNA Nº 03, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre e convalida os procedimentos para matrícula de estudantes estrangeiros em atividades remotas no 2º semestre de 2020.

O Diretor Acadêmico da Universidade Estadual de Campinas, no uso das atribuições conferidas à Diretoria Acadêmica pelos Regimentos Gerais da Graduação e da Pós-Graduação, tendo em vista a crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19 e o disposto na Resolução GR-072/2020, de 29/06/2020, estabelece:

Art. 1º Fica dispensada, em caráter provisório e extraordinário, a apresentação do visto brasileiro, o registro na polícia federal, legalização dos certificados de conclusão ou diploma e do cadastro de pessoa física (CPF) para os estudantes estrangeiros que não estiverem em território brasileiro, na efetivação da matrícula em cursos ou disciplinas isoladas no 2º semestre de 2020.

Art. 2º Os estudantes estrangeiros que não possuírem a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) deverão obrigatoriamente encaminhar cópia e numeração do passaporte, cujos dados constarão de seu cadastro para emissão de certificados e declarações.

Art. 3º Os documentos aqui mencionados deverão ser encaminhados tão logo sejam providenciados, durante o segundo semestre de 2020, ficando impedida a matrícula em disciplinas para o próximo período letivo do estudante estrangeiro com débito de documentos.

Art. 4º Para requerer a matrícula em disciplinas do primeiro semestre de 2021, o interessado deverá apresentar a documentação de regularização de seu visto.

Art. 5º É responsabilidade do estudante estrangeiro manter seu cadastro atualizado no Portal DAC > Estudantes > SIGA

Art. 6º Esta Portaria Interna entra em vigor a partir da data de sua publicação.

---

Documento assinado eletronicamente por **ADAUTO BEZERRA DELGADO FILHO, DIRETOR ACADÊMICO**, em 16/09/2020, às 15:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**E7D39CF9 35C24B4B BEB09D53 282DF686**

